



000083

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco. Aos (12) doze dias do mês de Março de (2020) dois mil e vinte às (15:00) quinze horas, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de Amparo de São Francisco – SE, situada na Rua Dep. Martinho Guimarães nº 12 sob a presidência do senhor vereador Clélio Vieira Farias Campos, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Messias Vieira, Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, José Augusto Ramos de Castro, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Leide Mariana Rodrigues de Oliveira. Havendo número legal de Vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Exp: matéria a ser apreciada, passa-se a ordem do dia. Na Ordem do dia foram postos em votação os projetos de lei nº 01 e 02 de 2020 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes de saúde e readequação do salário dos servidores públicos ao mínimo nacional, os vereadores discutem sobre os retroativos mencionados nos projetos, em seguida ambos foram aprovados por unanimidade. logo após ser questionado, o senhor Presidente fala sobre a negociação entre os professores e o chefe do executivo referente ao pagamento do piso salarial dos professores, depois franqueou a palavra e a professora Emília fala sobre o estudo de caso feito pelo sintese referente as possibilidades de pagamento do piso salarial dos professores, em seguida o Vereador Paulo menciona gastos exorbitantes com combustíveis feitos pela administração pública no ano de 2019, justificando as pendências discutidas na presente data, em seguida os vereadores com o público presente debatem a veracidade da alegação do Vereador Paulo, o Vereador José Augusto questiona a ausência de provas juntamente com a professora Emília, em seguida a vereadora Mariana menciona o boato que o Gestor economizou em combustível quando certo servidor foi exonerado, em seguida a professora Emília fala sobre posições políticas em resposta o Vereador Paulo e o senhor Presidente falam que o teor da discussão é imparcial. Nada mais havendo a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e acrada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala de sessões plenárias da câmara municipal de Amparo de São Francisco, em 12 de março de 2020.

Clélio Vieira Farias Campos

Antonio Messias Vieira

Alex Vieira de Souza

Alcides Clevison de Oliveira Filho

José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana

José Augusto Ramos de Castro

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira



000084

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco. Aos (12) doze dias do mês de Março de (2020) dois mil e vinte às (15:53) quinze horas e cinquenta e três minutos, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de Amparo de São Francisco – SE, situada na Rua Dep. Martinho Guimarães nº 12 sob a presidência do senhor vereador Clélio Vieira Farias Campos, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Messias Vieira, Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, José Augusto Ramos de Castro, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Leide Mariana Rodrigues de Oliveira. Havendo número legal de Vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Exp: matéria a ser apreciada, passa-se a ordem do dia. Na Ordem do dia o senhor presidente faz os seguintes questionamentos ao Secretário de finanças e ao Prefeito: a) legitimidade a cobrança feita pela energiza, b) se a energiza está cobrando de forma incorreta o cidadão será ressarcido? c) percentuais distintos entre tabelas de abordagens da mesma matéria. O senhor Prefeito no uso da palavra explica que todos os municípios em 2017 foram submetidos a cobrança da taxa de iluminação pública mediante resolução do tribunal de contas e lei federal e explica que o não cumprimento da determinação legal constitui renúncia de receita e crime de responsabilidade fiscal. Em seguida o senhor Prefeito fala sobre o consumo do cidadão baixa renda que passou de 31 kW para 71 kW e que de 71 kW a 300 kW seria cobrado o valor de 2%, o mesmo ainda relata que houve erro material por parte da secretária de administração no tocante a publicação de uma tabela que seguia o modelo encaminhado pela energiza e não o que foi aprovado, senhor Prefeito informa que foi feita uma errata e mesmo assim a energiza cobrou o valor previsto na tabela modelo. O mesmo relatou que questionou a cobrança aos responsáveis os mesmos lhes responderam não havia tempo para alterações por conta das datas comemorativas do carnaval, o mesmo ainda fala que o cidadão será ressarcido com abatimento nas futuras cobranças tranquilizando a população. Em seguida o senhor Prefeito expõe extratos de conta específica sem movimentações até que houvesse compreensão do que estava ocorrendo. Logo após o senhor Prefeito fala sobre questões financeiras pertinentes a debates da câmara e planejamento de obras, reformas e construções. Nada mais havendo a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala de sessões plenárias da câmara municipal de Amparo de São Francisco, em 20 de fevereiro de 2020.

Clélio Vieira Farias Campos

Antonio Messias Vieira

Alex Vieira de Souza

Alcides Clevison de Oliveira Filho

José de Novaes Ribeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

José Lamarques Santana

José Lamarques Santana

José Augusto Ramos de Castro

José Augusto Ramos de Castro

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira